



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 024/2007

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 015/98, de 18.08.98, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

#### I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

**1** – Gerência Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Titular – Ana Natalia Prandi Gervazoni

Suplente – Sandra Penha dos Santos Delchiaro

**2** – Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular – Cleide Moreira

Suplente – Roseli Fagundes de Assis Munhoz

**3** – Gerência Municipal da Vida e Saúde

Titular – Luciano Machado de Souza

Suplente – Roberto Leme Goulart

**4** – Gerência Municipal dos Agronegócios

Titular – Marcelo Marcos Volpini de Souza

Suplente – Jair Rodrigues

**5** – Câmara Municipal

Titular – Marcelo Alves de Moraes

Suplente – Adriana da Silva Ciciliato

#### II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

**1** – Divina Providência de Florínea

Titular – Rosilente de Assis

Suplente – Alba Valério Bianco

**2** – APM da Escolas Municipais

Titular – Maria Dias Gonçalves

Suplente – Rosa Maria Patta Cardoso

**3** – Associação de Desenv. Comunitário Mãos de Florínea

Titular – Tânia Regina Marândola Zupa

Suplente – Maria Aparecida da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br  
4 - Organizações Religiosas Católicas

Titular - Zilda Aparecida Padovani Moreira

Suplente - Sueli Maria Gonçalves

5 - Organizações Religiosas Evangélicas

Titular - Enaldo José dos Santos

Suplente - Maria Aparecida Ferreira Moreira

**Artigo 2º** - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02(dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 02 de maio de 2007.

*Eng. Agr. Valtor Gervaziani*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário